



**MACEDO  
DE CAVALEIROS**  
MUNICÍPIO

## CLIPPING

**O.C.S.:** Rádio Brigantia online

**Periodicidade:** Diário

**Âmbito:** Regional

**Tiragem:** -----

**Link:** <https://bit.ly/3iseTsH>

**Data:** 18 de janeiro de 2021

**Secção:** Informação

**Página:** -----

**Configuração:** Com foto, com cor

**Medidas:** Duas páginas

Em **PRESSNORDESTE:** Nordeste **Rádio Brigantia**

**Rádio  
Brigantia**

NOTÍCIAS DESPORTO PROGRAMAS RUBRICAS GRELHA PUBLICIDADE CONTACTOS



## Câmara de Macedo de Cavaleiros isenta pagamento de rendas sociais no primeiro semestre do ano

Seg, 18/01/2021 - 07:46

**Até ao final do primeiro semestre deste ano, em Macedo de Cavaleiros, os feirantes e arrendatários de habitações sociais estão isentos de pagar as rendas e taxas ao município. Estão também isentos das taxas de ocupação os comerciantes com esplanadas**

A medida surge com o objetivo de ajudar a população tendo em conta que o país enfrenta mais um confinamento geral, como refere o presidente da câmara, Benjamim Rodrigues. "Agora, com este decreto, vamos ter outro período de confinamento, com grandes condicionantes e, obviamente, os comerciantes vão passar algumas dificuldades. O volume de negócio não será o mesmo e a fonte de rendimento vai diminuir. Como tal, temos que apoiar para minimizar prejuízos".


Algumas isenções já estavam em vigor e vão manter-se, podendo surgir outras.


Até ao final do primeiro semestre do ano vai também ser dada continuidade ao Programa de Apoio Alimentar da autarquia, que numa primeira fase de implementação, em abril, chegou a ajudar 63 famílias com mais dificuldades económicas, atribuindo-lhes cabazes com alimentos para um mês, adquiridos preferencialmente aos produtores do concelho. “Certamente, iremos deparar-nos com algumas famílias mais fragilizadas, que vão ter as suas fontes de rendimento condicionadas. Temos que estar atentos e criar ferramentas para que beneficiem desses cabazes”.

Até 15 de junho está também a decorrer o concurso “Compre em Macedo” que habilita a prémios quem fizer compras no comércio tradicional superiores a 25 euros.

Escrito por Onda Livre (CIR)

0  
Partilhar

 Partilhar no Facebook

 Partilhar no Twitter

